

NATAL DO POVO SOLIDÁRIO 2025 - GINCANA

REGULAMENTO

1. Da Promoção e dos Objetivos:

1.1. A 1ª Gincana do Natal do Povo é uma promoção do Grupo Popular de Comunicação. Será realizada no município de Teutônia/RS e tem os seguintes objetivos:

- 1.1.1. Promover a integração e a socialização da comunidade, por meio de atividades culturais, desportivas, artísticas, educacionais e de solidariedade para o fortalecimento de valores que fazem a cidade ser um lugar bom de viver.
- 1.1.2. Ter na Comunidade a força viva motivadora para uma competição alegre e saudável.
- 1.1.3. Promover a inter-relação dos habitantes do município.
- 1.1.4. Fortalecer o verdadeiro espírito de solidariedade no período natalino, na busca de soluções conjuntas, do apaziguamento das relações e, especialmente, assumir o papel de verdadeira e efetiva liderança.
- 1.1.5. Sensibilizar as lideranças para a importância cultural e social do evento.
- 1.1.6. Incentivar as manifestações artísticas e culturais no município de Teutônia.
- 1.1.7. Propiciar lazer com a prática de atividades físicas e cognitivas para a solidariedade.
- 1.1.8. Oferecer oportunidade de integração entre os participantes.

1.2. As tarefas serão divulgadas:

- 1.2.1. No dia da reunião técnica com as equipes participantes - 16 de outubro de 2025.
- 1.2.2. Em publicação nas edições impressas da Folha Popular - entre 10/11 e 7/12/2025.
- 1.2.3. Em publicação via Instagram (@popularteutonia e @popularfm969) - entre 10/11 e 7/12/2025.
- 1.2.4. Na programação da Rádio Popular 96,9 FM - entre 10/11 e 7/12/2025.
- 1.2.5. No dia da final do evento (7/12/2025), entre 9h e 18h.

2. A Gincana:

2.1. A 1ª Gincana do Natal do Povo 2025 será realizada no período entre os dias 1º de outubro a 7 de dezembro de 2025, com o seguinte cronograma:

- a) 1º a 22 de outubro - Período de inscrições
- b) 23 de outubro - 19h30 - Reunião técnica com participação obrigatória de representantes das equipes
- c) 10 de novembro a 7 de dezembro - Realização das tarefas
- d) O intensivo das tarefas e a conclusão da Gincana será no dia 7 de dezembro, no Pavilhão Multiuso do Município de Teutônia/RS.

2.2. Para a realização desta gincana, o Grupo Popular de Comunicação designa os seguintes colaboradores como Comissão Organizadora (CO): Lucas Leandro Brune, Luciana Brune, Luís Roberto Closs, Ketlin Abreu e Kenller Eduardo.

2.2.1. Esta CO poderá recrutar funcionários das empresas do Grupo Popular, componentes de entidades sem fins lucrativos e de outros voluntários para executar as atividades que competem à Organização da Gincana.

2.3. O site oficial para informações é o site folhapopular.info.

2.3.1. O site é o principal canal de comunicação entre a comissão organizadora e as equipes participantes. Desta forma cabe às equipes monitorá-lo constantemente.

2.3.2. A CO poderá fazer o uso de seu e-mail oficial gincanapopular@gmail.com, grupo oficial da Gincana no WhatsApp, e mídias sociais do Grupo Popular para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer outros itens que se julguem necessários.

3. Das Inscrições e QG:

3.1. As equipes participantes da **1ª Gincana do Natal do Povo** deverão preencher a ficha de inscrição e entregá-la na recepção do Grupo Popular, em envelope lacrado, até as 15h do dia 22 de outubro. Também deverão enviar cópia da ficha de inscrição para o e-mail gincanapopular@gmail.com

Os demais itens solicitados devem ser entregues no dia 23 de outubro de 2025, na reunião técnica.

As 15 primeiras equipes inscritas estarão habilitadas a participar, desde que cumpram com os requisitos de inscrição. As demais ficarão em lista de espera, conforme ordem de entrega das fichas.

3.2. Ficha de inscrição

A Ficha de Inscrição estará anexa ao documento e disponível junto ao Grupo Popular. As equipes deverão preencher as seguintes informações e respeitar os critérios estabelecidos abaixo:

Nome da Equipe:

Representa: ____ (CNPJ ativo no município de Teutônia de entidade/instituição ou empresa)

Localidade/Bairro:

E-mail para contato:

WhatsApp para contato:

Nomes dos 3 líderes:

- Os 3 Líderes integram o grupo de 20 participantes. Devem comprovar vínculo com Teutônia (endereço ou título eleitoral ou 1 ano de vínculo de trabalho registrado em empresa sediada em Teutônia)

Lista de participantes (20), com Nome, Data de Nascimento e Local de residência, observando os seguintes critérios:

- Sexo: 50% masculino e 50% feminino - conforme registro na Carteira de Identidade
- No mínimo:
 - 2 participantes com 70 anos (completos até dia 1º de novembro) ou mais
 - 2 participantes com 60 anos (completos até dia 1º de novembro) a 69 anos
 - 3 crianças de 9 a 13 anos (completos até dia 1º de novembro)
 - 3 jovens de 14 a 17 anos (completos até dia 1º de novembro)
 - 10 participantes acima de 18 anos

3.3. Somente os membros identificados pelas equipes podem executar as tarefas ou fazer a entrega dos materiais solicitados. As equipes podem se valer de ajuda de outras pessoas da comunidade/empresa/entidade para contribuir.

3.4. Não haverá taxa de inscrição para participar.

3.5. A equipe que se inscrever e não cumprir sua participação até o fim da Gincana estará automaticamente impedida de participar das próximas duas edições.

3.6. Em caso da necessidade de substituição de um dos membros escolhidos para as Lideranças a equipe deverá solicitar junto a CO, a qual avaliará o pedido.

3.7. Não serão aceitas inscrições de equipes com nomes que atentem à moral e aos bons costumes, ou que sejam formados por siglas políticas.

4. Das Equipes e Participantes:

4.1. Os líderes deverão utilizar um crachá contendo as seguintes informações: "LÍDER", nome da equipe e o nome do líder (para fácil identificação junto à organizadora). O uso/posse do crachá dos líderes é obrigatório para a entrega e/ou apresentação de tarefas junto a CO, salvo casos em que seja dispensado na tarefa o uso deste item.

4.2. Os participantes da gincana são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar as normas e leis de trânsito, bem como as leis civis e penais;

4.3. A participação de menores de idade e seus atos na gincana não são de responsabilidade da empresa organizadora.

4.3.1. Os pais ou responsáveis pelos menores de idade deverão assinar um termo de autorização de participação na gincana, de livre produção de cada equipe.

4.4. Na simples participação no evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso da sua imagem utilizado - gratuitamente e sem ônus - em todo e qualquer material de divulgação do Grupo Popular de Comunicação, dos patrocinadores e imprensa.

5. Dos Veículos de Transporte:

5.1. A responsabilidade civil pelo veículo, utilizado pela equipe, ou qualquer dano que o mesmo venha a provocar a si ou a terceiro, multa e outras punições será de responsabilidade do proprietário, estando a empresa organizadora isenta de qualquer responsabilidade.

6. Das Tarefas e Soluções:

6.1. O Grupo Popular realizará a divulgação das tarefas na reunião técnica, por meio da rádio, jornal, site e redes sociais do Grupo, além da divulgação no QG central no dia da final (7/12/2025).

6.2. As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

6.3. O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes com entrega de documento na reunião técnica.

6.4. A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.

6.5. Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los à sua disposição.

6.6. Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

6.7. Para a apresentação, entrega ou execução de tarefas que exigirem a apresentação/fornecimento de documentação, as pessoas deverão estar munidas de documentos originais de identificação, digitais, e/ou impresso (com QR Code válido para leitura) para comprovação em questão (serão aceitos RG, CNH, Passaporte, e Carteira de Trabalho - CT somente documento físico ou aplicativo no celular).

- 6.8. Crianças com até 11 anos e 11 meses incompletos podem utilizar cópia da Certidão de Nascimento (original ou autenticada), exceto se a tarefa especificar o contrário;
- 6.9. As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação referente à mesma.
- 6.10. As soluções das tarefas deverão ser apresentadas, executadas e entregues sempre com a presença de no mínimo um líder, o qual, ao final da tarefa, deverá assinar a ficha correspondente à tarefa. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma. Salvo o cumprimento de “Tarefas de Rua” a serem cumpridas fora do QG Central. Artigo aplicável a todas as tarefas da Gincana, inclusive tarefas antecipadas.
- 6.12. A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.
- 6.13. Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com no mínimo o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações. Recomenda-se que as mesmas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou embalagens que mantenham a integridade do item.
- 6.14. Os objetos deverão ser sempre originais e devem estar em bom estado de conservação.
- 6.15. Os objetos poderão ficar retidos com a Popular pelo tempo que julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário.
- 6.16. Algumas tarefas da gincana poderão ser divulgadas em reuniões oficiais com os líderes, pelo site, ou outros meios em data pré-definida. As demais tarefas serão divulgadas no período de realização da gincana.
- 6.17. Ao final da gincana poderá ser realizada uma reunião com os líderes das equipes.
- 6.18. Caso necessário, como último recurso, a Comissão Organizadora poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a organizadora julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana. Esta informação será comunicada pelos meios oficiais do Grupo Popular.
- 6.19. Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 21h00min. O cumprimento/entrega é considerada válida até 21h00m59s do horário oficial de Brasília. Por precaução, não recomendamos deixar estourar o limite.
- 6.20. A gincana terá tarefas divididas nas seguintes categorias: ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIAS, LÓGICAS, RUA, RELÍQUIAS e DIVERSAS.
- 6.21. As tarefas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes empatadas receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova. A equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independente do número de equipes classificadas anteriormente. Por exemplo: Duas equipes ficam empatadas em primeiro lugar e cada uma recebe 10 pontos; neste caso, não haverá segundo colocado; a próxima é terceira colocada e receberá a pontuação do terceiro colocado.
- 6.22. Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário da tarefa.

6.23. Em todas as tarefas artísticas onde houver a necessidade de apresentação de música, sons e/ou danças, é de inteira responsabilidade das equipes a apresentação da música e/ou trilha sonora e/ou efeitos visuais e/ou sonoros, tais como o pen drive, notebook, computador, CD, instrumentos, ou outro meio a ser utilizado pela equipe participante. Salvo tarefas onde conste no texto da tarefa a isenção da apresentação do referido item.

6.24. Para execução das tarefas, em regra, será exigido o uso de camiseta da equipe, pelos competidores que participarão da mesma. Salvo tarefas que constem no texto da tarefa a isenção do uso da camiseta.

6.25. As equipes podem ter torcida. Está proibido o uso de caixas de som ou som automotivo.

6.26. Os integrantes das equipes não podem ter vínculo de trabalho ou ser colaborador do Grupo Popular.

6.27. As tarefas serão de conhecimento exclusivo da Comissão Organizadora e serão divulgadas nos momentos indicados.

7. Recursos:

7.1. A decisão da Comissão Organizadora é soberana e irrecorrível.

7.2. Após a divulgação dos resultados da gincana, este será considerado final e irrecorrível.

7.3. Se houver alguma tarefa que gere dúvidas no resultado, ela poderá ser excluída pela Comissão Organizadora.

8. Infrações:

8.1. Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da CO.

8.2. A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

8.2.1. Em caso de agressões e ameaças à vida, eliminação sumária da equipe.

8.2.2. Em caso de injúria racial ou homofobia comprovada, eliminação sumária da equipe.

8.2.3. Em casos de ofensas verbais ou infração física, eliminação da prova.

8.3. As equipes e seus integrantes deverão acatar todas as normas e leis vigentes no país, bem como todas as leis civis e penais.

8.4. Caso a CO receba algum objeto/item, ou documento de identificação civil e/ou veicular, e constate que o mesmo não é original ou falsificado, a equipe participante será penalizada com a perda de pontos equivalente ao valor da tarefa do referido objeto/item.

8.5. Todas as sanções e descumprimentos do Regulamento poderão variar de 10 pontos a 100 pontos. Podendo as sanções serem aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

9. Dos Vencedores e Premiação:

9.1. No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a vencedora.

9.1.1. A apuração final será realizada em espaço reservado, com a presença dos integrantes da CO. A comissão organizadora estará acompanhada pelos seguintes fiscais: secretária municipal de Cultura, Esporte e Lazer; secretário ou subsecretário municipal de

Planejamento; e 1 representante de cada patrocinador não envolvido em equipe participante.

9.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa **número 4 (quatro)**, persistindo o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa **número 5 (cinco)**, e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

9.3. A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato do encerramento da gincana pela Comissão Organizadora, no dia 07/12/2025, no palco principal do Pavilhão Multiuso, logo após a conclusão da apuração dos votos.

9.4. A premiação se dará nas seguintes categorias:

- 1º Lugar - Premiação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu
- 2º Lugar - Premiação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu
- 3º Lugar - Premiação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
- 4º Lugar em diante - Troféu participação

9.5. Toda e qualquer premiação é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora.

10. Das Disposições Gerais:

10.1. Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela equipe organizadora e/ou contratante, devido a problemas técnicos, intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da CO, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a CO reserva-se no direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana, podendo a seu livre critério determinar como concluída a realização do evento.

10.2. Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes e/ou divulgação nos canais oficiais do Grupo Popular.

10.3. Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidos pela CO, em caráter definitivo e será comunicada a todas as equipes.

10.4. O regulamento estará disponível no site folhapopular.info e repassado a todos os interessados em participar. É de responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

10.5. A CO, organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

10.6. Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana. A simples entrega/envio da ficha de inscrição pelos líderes dá total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

10.7. A equipe que porventura desistir da participação em qualquer uma das etapas estará automaticamente impedida de participar das próximas edições.

A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

Comissão Organizadora - Grupo Popular
16 de Outubro de 2025

Ciência e aceite dos participantes durante a reunião técnica: